

**RESOLUÇÃO Nº 13 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**APROVA DOCUMENTOS  
COMPLEMENTARES AO "DIAGNÓSTICO  
DO TRABALHO INFANTIL" PRODUZIDO  
PELA EQUIPE TÉCNICA CFV.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/9, e a Lei Municipal nº 4.453/2011;

CONSIDERANDO, Resolução nº 12/2024 de 12/08/2024, art. 4º;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pela Comissão Intersetorial do Diagnóstico sobre a situação da criança e do adolescente no Município de Patrocínio, no dia 02 de Outubro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pela Plenária, no dia 02 de agosto de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar documentos complementares ao **RELATÓRIO PRELIMINAR DO "DIAGNÓSTICO DO TRABALHO INFANTIL"** e materiais produzidos pela equipe técnica, como relatórios parciais e sínteses de dados.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 09 de outubro de 2024

---

**Shirleyne Donizete de Souza**  
**Presidente do CMDCA**  
**Gestão 2024/2026**